

## TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos cinco do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara – **Dr. ROGER VINICIUS P. DE C. OLIVEIRA**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o **Dr. Joaquim José Rauli**, com escritório na Rua Eça de Queiroz, nº 997, Ahú, Curitiba/Pr, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **FALÊNCIA nº. 20337**, movido por **IRMÃOS ABAGE & CIA LTDA** contra **KOHAVA LACHTER CHROMIEC - FI**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  **ANUAR MIGUEL ABIB** – Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

**ROGER VINICIUS P. DE C. OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO

  
**JOAQUIM JOSÉ RAULI**  
SÍNDICO